



Número: **0000083-27.2021.2.00.0512**

Classe: **ATO NORMATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 12ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 12ª Região**

Última distribuição : **26/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Ato Normativo**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12ª REGIÃO (REQUERENTE)			
Varas do Trabalho do TRT12 (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
65049 3	26/07/2021 15:42	Ato CR 3-2021	Documento de Comprovação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATO CR N. 3/2021

Alterar a modalidade das correições ordinárias a serem realizadas a partir do mês de agosto do corrente ano para presenciais, nas Unidades Judiciárias cuja região não esteja em situação epidemiológica de “risco potencial gravíssimo” relativa à pandemia de COVID-19, conforme mapa de risco divulgado pelo Estado de Santa Catarina, e alterar o calendário oficial das correições.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Alterar a modalidade das correições ordinárias a serem realizadas a partir do mês de agosto do corrente ano, para presenciais, ressalvada a hipótese em que a região da Unidade Judiciária estiver em situação epidemiológica de “risco potencial gravíssimo” de acordo com o mapa de risco divulgado pelo Estado de Santa Catarina, conforme estabelecido no Ato Conjunto SEAP/GVP/SECOR n. 25/2021 e na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 207/2020, em que a correição será realizada na modalidade telepresencial.

Alterar também, o calendário oficial das correições ordinárias que serão realizadas no mês de agosto do corrente ano, nos termos do Anexo Único do presente ato, e sugerir que os Juízes lotados nas Varas, quanto às férias, observem o art. 134 do Provimento CR n. 1/2017.

Publique-se.

Florianópolis, 26 de julho de 2021.

AMARILDO CARLOS DE LIMA
DESEMBARGADOR DO TRABALHO-CORREGEDOR REGIONAL





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ANEXO ÚNICO*

(ATO CR N. 3/2021)

PERÍODO	LOCAL
30-7-2021	Vara de Navegantes
2 a 6-8-2021	Foro e CEJUSC de Joinville
16-8-2021	Vara de São Miguel do Oeste
17 a 19-8-2021	Foro e CEJUSC de Chapecó
19 e 20-8-2021	Vara de Xanxerê
30-8-2021	Vara de Joaçaba
31-8-2021	Vara de Concórdia
1º-9-2021	Vara de Videira
2-9-2021	Vara de Caçador
3-9-2021	Vara de Fraiburgo
20-9-2021	Vara de Araranguá
21 a 24-9-2021	Foro e CEJUSC de Criciúma
19 a 21-10-2021	Foro e CEJUSC de São José
22-10-2021	Vara de Palhoça
16 a 24-11-2021	Foro e CEJUSC de Florianópolis

* Alterações destacadas em negrito.

